

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 961/2025

Sumário: Aposentando Mário Alberto Tavares Moreira, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 07 de agosto 2025

Mário Alberto Tavares Moreira, Ex-Auxiliar de Farmácia, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 4 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 4 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 384 536,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 641 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 536,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.